1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE RATEIO Nº 105/2019

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.595.013/0001-67, com sede administrativa na Avenida Centenário, nº 500, Quadra 02, Centro - Município de Iguatu - PR, e o FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob 08.962.000/0001-84, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Iguatu - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal VLADEMIR ANTONIO BARELLA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 333.437.561-72 e RG nº 3.462.360-0 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 105/2019 com o valor global de **R$ 43.910,30** (quarenta e três mil, novecentos e dez reais e trinta centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único – O valor global é composto de R$ 25.703,50 (vinte e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos) da Verba Federal e R$ 18.206,80 (dezoito mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R$ 2.131,24 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) Verba Federal e R$ 11.790,29 (onze mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R$ 57.831,83 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasse Estadual	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R$ 8.063,78	**Repasse Federal**	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R$ 2.131,24
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R$ 2.015,94				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R$ 1.710,57				
			R$ 11.790,29		**Total Geral R$**		**13.921,53**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel – PR, 20 março de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: _____

CPF: 898 206 019-49

2º _____

Nome: Adriana Ap. Deon

CPF: Contadora
CRC-PR 057801/O-7
037.784.439-09